



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

## LEI Nº 4.053

De 18 de fevereiro de 2016.

*“Denomina de ‘Roberto Diniz Junqueira’ o parque do loteamento Alto da Boa Vista.”*

### A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de “Roberto Diniz Junqueira” o Parque do Loteamento ‘Alto da Boa Vista’ localizado no município de Orlandia

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Orlândia, 18 de fevereiro de 2016.

  
FLÁVIA MENDES GOMES  
Prefeita Municipal

Autógrafo nº 01/16  
Projeto de Lei nº 01/16

